

Comunicado de 09/05/2017

Considerando a importância da aplicação do disposto na Resolução SE 18/17 e Instrução CGRH-3, de 27/04/2017 e, a fim de amenizar prováveis perdas dos docentes, comunicamos às Diretorias de Ensino que a inscrição dos servidores Readaptados de que trata o artigo 14, (Mudança de Sede a pedido) fica prorrogado até 12/05/2017. A publicação da classificação fica alterada para o dia 17/05/2017.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN/CGRH